

TERCEIRO INTERESSADO ANDRINE COSTA OLIVEIRA
 ADVOGADO CESAR AUGUSTO GODINHO DA SILVA E ASSIS(OAB: 167448/MG)
 ADVOGADO CELTON GODINHO DE ASSIS(OAB: 129595/MG)
 ADVOGADO CAROLINE ARAUJO GODINHO DE ASSIS(OAB: 150276/MG)
 TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PGF)

Intimado(s)/Citado(s):

- ANDRINE COSTA OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID f296ac0 proferido nos autos.

Vistos...

Exclua-se do cadastro do reclamado ANANIAS AMARAL DE OLIVEIRA o Dr. Rodrigo Samuel Moreira Henriques, cadastrando-se, no seu lugar, o Dr. Herbert Campos Dutra, advogado constituído, conforme ID da17acd.

Suspendo a execução quanto ao veículo Uno Mile Economy, anos 2012/2013, chassi 99BD15844AD6750067, placa OPA 3266, tendo em vista os embargos de terceiro interpostos, processo nº 0010237-15.2022.5.03.0099.

Aguarde-se, por 60 (sessenta) dias, o desfechos dos embargos de terceiro interpostos nestes autos.

Intimem-se as partes.

GOVERNADOR VALADARES/MG, 17 de março de 2022.

LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Portaria**PORTARIA 2a VTGV N. 1, DE 17 DE MARÇO DE 2022.****PORTARIA 2a VTGV N. 1, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2a Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2a Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 2a VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1o Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2a Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2o A Autoinspeção na 2a Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG será realizada no dia 30 de março de 2022, com início às 13:00 horas.

Art. 3o A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4o Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Governador Valadares, 17 de março de 2022.

Luciana de Carvalho Rodrigues

Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares

AnexosAnexo 6: [Download](#)**3ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares
Notificação****Processo Nº ATSum-0010662-02.2020.5.03.0135**

AUTOR MARCIO SOARES DE ALMEIDA
 ADVOGADO ELZA MARIA GONCALVES
 SALOMAO(OAB: 47989/MG)